



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, de 23 de dezembro de 2025.

REJEITA O VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025-LE, DE AUTORIA DO VEREADOR MILTON SOARES, OBJETO AUTÓGRAFO Nº 2.369, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

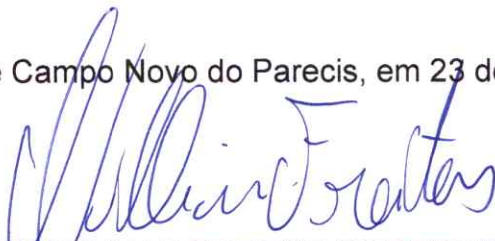
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica rejeitado o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 44/2025-LE, de autoria do Vereador Milton Soares, objeto Autógrafo nº 2.369, de 25 de novembro de 2025, que Institui o Programa “Conecta Parecis”, que dispõe sobre a implantação de rede de internet sem fio (wi-fi) gratuita em praças e espaços públicos do município de Campo Novo do Parecis/MT, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 23 de dezembro de 2025.


VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 23 de dezembro de 2025; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.


ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.